

<b>Procedimento: Agendamento Para Cancerologia/ Oncologia</b>			
<b>Identificação: SMSA_POP_Central_Agendamento_Oncologia_042019</b>			
<b>Edição</b>	<b>Elaborado por (Nome/data)</b>	<b>Aprovado por (Nome/data)</b>	<b>Descrição da Edição</b>
00	Paolla W. Anacleto 02/09/2019	Nilian Valência Madeira 02/09/2019	Descrição do Procedimento.
01	Paolla W. Anacleto 13/07/2019	Paolla W. Anacleto 13/07/2019	Alteração do Procedimento.

## Índice

<b>OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>3</b>
<b>DESCRIÇÃO DO PROCESSO.....</b>	<b>3</b>
<b>PRAZOS.....</b>	<b>3</b>
<b>DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
<b>FORMULÁRIOS E MODELOS.....</b>	<b>4</b>
<b>DOCUMENTOS VINCULADOS.....</b>	<b>4</b>
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>4</b>

## **OBJETIVO**

Orientar quanto ao fluxo para agendamentos de cancerologia/oncologia.

## **ABRANGÊNCIA**

Todos os serviços de saúde vinculados à SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, que encaminham solicitações de agendamento de cancerologia/oncologia.

## **DEFINIÇÕES**

**SMSA:** Secretaria Municipal de Saúde de Araucária.

**US:** Unidades de saúde.

**E-Saúde/CARE-Pr:** Sistema de Regulação Estadual.

**IPM Saúde:** Sistema utilizado para registro nos serviços de saúde do Município.

## **JUSTIFICATIVA**

*Não se aplica.*

## **DESCRIÇÃO DO PROCESSO**

A Unidade de Saúde deverá acolher o usuário que necessitar do agendamento para cancerologia/oncologia. O mesmo deverá estar cadastrado no sistema IPM Saúde. Para encaminhamento a esta especialidade serão obrigatórios os dados:

- RG.
- CPF.
- Cartão Nacional de Saúde(CNS).
- Pelo menos 2 (dois) telefones para contato.
- Endereço completo.
- Referência médica de solicitação da especialidade;

Após preencher o cadastro, a unidade de saúde deverá abrir chamado via GLPI e/ou e-mail para a gerência do EXTERNOS da Central de Regulação imediatamente após verificação da necessidade da especialidade de cancerologia/oncologia, com ressalva as unidades de saúde do interior, onde a interface de comunicação ocorre através do contato telefônico e/ou via WhatsApp pela unidade para com a CR. Em caso de dúvidas o marcador deve entrar em contato no ramal 7758. Com os dados em mãos, a CR fará a inserção do usuário em fila de espera no sistema estadual. Caberá a unidade de saúde orientar ao usuário que deve aguardar o seu agendamento, retendo sua referência até que o agendamento ocorra e a CR envie o comprovante do mesmo, sendo que, na maioria das vezes a oferta da vaga é imediata.

Esta especialidade é agendada pela Central através do sistema E-Saúde/CARE-Pr. Os agendamentos serão efetuados conforme disponibilidade de vagas ofertadas pelo Sistema de Regulação Estadual. Após o agendamento, a Central entrará em contato com a Unidade de Saúde, que deverá informar ao usuário a data, horário e local da consulta para a especialidade.

Salientamos que conforme a pactuação em CIB, a referência para o município de Araucária é o Hospital do Rocio.

#### PRAZOS

- Não se aplica.

#### DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

- Central de Regulação: regular as filas e vagas para a especialidade de cancerologia/oncologia. Orientar os marcadores deste processo. Avisar as Unidades de Saúde do agendamento, quando ocorrer.
- Unidades de Saúde: orientar o usuário no fluxo interno. Reter a referência médica e informar os dados necessários corretamente para o agendamento. Avisar ao usuário na ocasião do agendamento.

#### FORMULÁRIOS E MODELOS

- Ficha cadastral do IPM Saúde.
- Formulário de Referência Médica.

#### DOCUMENTOS VINCULADOS

- Não se aplica.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este documento entra em vigor, a partir da data de sua aprovação.

#### ANEXOS

